Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº44/2025/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

12 de junho de 2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PARTICIPAREM DO FÓRUM CIÊNCIA E SOCIEDADE FRANÇA-BRASIL 2025

A Pró-Reitora de Extensão - PROEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - IFSULDEMINAS, por intermédio da Coordenadoria Geral de Relações Internacionais (CGRI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas, tornam pública a presente chamada para a seleção de discentes interessados em participar do Fórum Ciência e Sociedade França-Brasil 2025, organizado pelo Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), em parceria com o Ministério da Agricultura e Soberania Alimentar da França, conforme as características descritas a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Desde o ano de 2004, a cada dois anos, Brasil e França, por meio de colaboradores organizados através da Rede Brasil de Ensino Agrícola e da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), desenvolvem atividades em alternância, com o objetivo de reunir seus estabelecimentos de ensino e pesquisa para promover a cooperação bilateral entre os dois países. Em 2025, o IFMG será a instituição anfitriã do evento, recebendo quatro discentes e um docente do IFSULDEMINAS - campus Inconfidentes para participarem do Fórum Ciência e Sociedade França-Brasil 2025.

1.2 Os discentes selecionados, em conjunto com estudantes franceses, desenvolverão atividades relacionadas às práticas agrícolas desenvolvidas nos campi do IFSULDEMINAS e nos liceus franceses, com o intuito de compartilhar experiências.

1.3 O Fórum Ciência e Sociedade ocorrerá no período de 19 a 25 de outubro de 2025, no campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG).

1.4 O Fórum Ciência e Sociedade consiste em um evento organizado por instituições brasileiras e francesas, e tem como objetivos:

a) contribuir para a formação e o enriquecimento da cultura científica dos jovens;
b) proporcionar a reflexão crítica, com foco nos diferentes meios de divulgação dos conhecimentos científicos na sociedade;
c) incentivar e despertar vocações científicas, oportunizando aos jovens o acesso à diversidade de campos de aplicação e de espaços de produção de conhecimentos científicos;
d) promover um espaço de diálogo e de disseminação de informações sobre questões ambientais e de saúde;
e) reunir pesquisadores, editores, docentes e discentes do ensino agrícola;
f) formar uma rede de multiplicadores do debate sobre ciência, tecnologia, meio ambiente, saúde e qualidade de vida, sensibilizando e capacitando os estudantes para desenvolverem ações em suas comunidades acadêmicas de origem;
g) apresentar os trabalhos realizados por instituições de pesquisa brasileiras e francesas;
h) discutir a parceria França-Brasil no campo da educação agrícola; e
i) promover a participação social e o debate sobre questões locais e globais relacionadas à ciência, tecnologia, saúde e meio ambiente, sob uma perspectiva de cooperação e de compartilhamento de responsabilidades entre diferentes países e culturas.

1.5 Após o retorno da participação no evento, os discentes selecionados assumem o compromisso de: apresentar seminários, elaborar um relato de experiência a ser publicado na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS.

2. DO PROGRAMA

2.1 O estudante selecionado para participar do Fórum Ciência e Sociedade no campus Bambuí do IFMG durante o período de 19 a 25 de outubro contará com transporte concedido pelo IFSULDEMINAS para participação no evento e a hospedagem e alimentação será de responsabilidade do IFMG - campus Bambuí.

2.2 A hospedagem e alimentação durante a realização do evento ficará a cargo do IFMG - campus Bambuí.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão selecionados até 4 (quatro) estudantes regularmente matriculados no IFSULDEMINAS - campus Inconfidentes, dos quais 2 (dois) participarão do Fórum Ciência e Sociedade França–Brasil e 2 (dois) comporão a lista de espera.

3.2 Das 4 (quatro) vagas totais, 1 (uma) será reservada para pessoas com deficiência (PcD).

Parágrafo único. Caso a vaga destinada para o discente com deficiência não seja preenchida, esta será destinada para os discentes da ampla concorrência.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 São requisitos de participação no Fórum Ciência e Sociedade França-Brasil 2025:

a) estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos técnicos ou de graduação do IFSULDEMINAS - campus Inconfidentes: Agropecuária, Alimentos, Meio Ambiente, Engenharia Agronômica, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Agrimensura e Gestão Ambiental;

b) ter disponibilidade de horários para participação nas atividades do projeto;

c) estar cursando a partir do 2º ano do curso técnico de nível médio na forma integrada, ou o 2º período dos cursos superiores, e não estar matriculado no primeiro nem no último período do curso de graduação;

d) participar ou ter participado de atividades, projetos, pesquisa ou grupos de estudo devidamente comprovados correlacionadas à agricultura sustentável, agroecologia, ou desenvolvimento sustentável;

e) ter disponibilidade para participar nas atividades Pré-Fórum (julho a outubro) e do Fórum Ciência e Sociedade França-Brasil 2025, no período de 19 a 25 de outubro de 2025; e

f) para concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD), o candidato deverá anexar, junto à documentação exigida, **laudo médico** que ateste impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, informando a espécie e o grau da deficiência, conforme previsto no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e/ou da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os estudantes interessados em participar do Fórum Ciência e Sociedade França-Brasil 2025 deverão efetuar as inscrições no período de **16/06/2025** a **23/06/2025, até as 23h59min (horário de Brasília)s,** através de preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdcbC5JFtBvEAk1fxBLPnbiKxcnn8gq9RxRisP-_eBzca6_Gg/viewform?usp=dialog

5.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar **um único arquivo digitalizado**, salvo em formato **PDF**, contendo, na ordem estabelecida no formulário eletrônico, os seguintes documentos obrigatórios:

a) histórico escolar via SUAP, atualizado, com a data do primeiro semestre de 2025;

b) documento oficial de identidade com fotografia. Serão aceitos como documentos válidos de identificação: Carteira Nacional de Habilitação (conforme Lei nº 9.503/1997), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos de Classe;

c) cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) carta de motivações para participação no Fórum Ciência e Sociedade e retorno a comunidade;

e) comprovante (para pontuação no item 6.2.2) de publicação de trabalho, apresentação de trabalhos e participação como bolsista e/ou voluntário em projetos de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de agricultura sustentável, agroecologia ou desenvolvimento sustentável (documento eletrônico do SUAP ou assinado pelo NIPE);

f) **Declaração de Autorização do Responsável (Anexo I)**, em caso de candidato menor de idade, na qual o responsável legal declara estar ciente da inscrição no presente edital;

g) laudo médico, em caso de candidato(a) pessoa com deficiência (PcD), conforme especificado neste edital.

5.3 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o IFSULDEMINAS, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência de sua inscrição.

5.4 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou de recurso não efetivadas por eventuais problemas de ordem técnica, como falhas de congestionamento de linhas de comunicação, ou de internet, ou outros fatores de mesma ordem que impossibilitem a transferência dos dados ou arquivos, que impeçam o envio ou o recebimento do documento, cabendo, única e exclusivamente, ao (à) solicitante confirmação do encaminhamento e a conferência de seu nome em lista de candidatos homologados.

5.5 A homologação das inscrições e o resultado final ocorrerá no dia **30/06/2025** e será divulgada no sítio eletrônico https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/.

5 . 6 Resultado final da análise documental ocorrerá dia **07/07/2025** e será divulgado no sítio eletrônico https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/, onde serão publicados instruções acerca da próxima etapa.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será conduzido pelos responsáveis de cada campus do IFSULDEMINAS designados pela Declaração Nº19/2025/CGRI/PROEX/IFSULDEMINAS de 31 de março de 2025, emitida pela Pró Reitoria de Extensão.

6.2 O processo seletivo é de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO e consiste em etapa única .

6.2.1 Etapa única - Análise da documentação e homologação das inscrições – eliminatória e classificatória:

a) toda a documentação do candidato será analisada para verificar o atendimento aos termos deste edital; e

b) a falta de um dos documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição e, consequentemente, na não pontuação nos critérios avaliativos.

6.2.2 Distribuição de pontos:

Critério - Atividade	**Pontuação**	**Limite de pontuação**
1. Carta de motivação	10 pontos	
2. Bolsista ou voluntário de Iniciação científica em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão envolvendo agricultura sustentável/agroecologia ou sustentabilidade.	2 pontos/semestre de participação	Limitado a 4 semestres

3. Apresentação de trabalho em evento técnico/científico envolvendo agricultura sustentável/ agroecologia ou sustentabilidade.	1 ponto/apresentação	Limitado a 5 apresentações
4. Publicação de trabalho em anais de congresso evento técnico/científico envolvendo agricultura sustentável/ agroecologia ou sustentabilidade.	0,5 ponto/trabalho	Limitado a 6 trabalhos
5. Participação em evento técnico/científico envolvendo agroecologia/sustentabilidade.	1 ponto/participação	Limitado a 3 participações

6.3. Havendo empate na pontuação de análise documental, serão considerados os seguintes critérios e ordem para o desempate:

a) Maior pontuação no item 2 dos critérios de avaliação;

b) Maior pontuação no item 3 dos critérios de avaliação; e

c) Maior pontuação no item 5 dos critérios de avaliação.

d) Maior idade.

7. CRONOGRAMA

EVENTO	**DATA**
Publicação do Edital	16/06/2025
Prazo da chamada pública	16/06/2025 a 23/06/2025
Resultado Preliminar	30/06/2025
Prazo para recurso	30/06/2025 a 02/07/2025
Resultado final	07/07/2025

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS

8.1 O presente Edital poderá ser impugnado no prazo de até quatro dias após sua publicação, mediante o envio de um

texto de natureza argumentativa para o e-mail: internacional@ifsuldeminas.edu.br, no qual se expõe de forma clara e objetiva as razões para a impugnação.

8.2 A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço de e-mail do responsável do projeto: mark.anjos@ifsuldeminas.edu.br e para internacional@ifsuldeminas.edu.br obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, podendo ser apresentados diretamente no corpo do e-mail ou em documento anexado, em formato digital ou digitalizado, desde que seja em formato PDF pesquisável.

8.3 A Comissão responsável pela elaboração do Edital e seleção dos discentes, analisará a solicitação de impugnação e responderá ao pedido de esclarecimento no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de recebimento da solicitação.

8.4 Caso a impugnação seja acolhida, o edital será devidamente retificado e republicado, sendo necessário, a redefinição da data inicial.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão sumariamente do processo seletivo aquele que não fornecer a documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, a qualquer tempo do processo de mobilidade acadêmica internacional prevista nesta chamada.

9.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3 O IFSULDEMINAS resguarda para si o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

9.4 O resultado final será apreciado pela equipe de professores responsáveis pela condução do projeto e publicado no site do campus.

9.5 Caso ocorra a desistência, os alunos da lista de espera poderão ser chamados.

9.6 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Edital serão analisados e dirimidos, no que couber, pela comissão responsável pela condução deste processo seletivo.

Inconfidentes, 16 de junho de 2025.

Mark Pereira dos Anjos

Professor responsável

Declaração Nº19/2025/CGRI/PROEX/IFSULDEMINAS de 31 de março de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mark Pereira dos Anjos**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/06/2025 15:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562707
Código de Autenticação: 62431eaddc

Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PARTICIPAREM DO FÓRUM CIÊNCIA E SOCIEDADE

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade RG nº_____ data de expedição_____ órgão expedidor _____, e do CPF nº _____ domiciliado (a) e residente na rua_____ nº no bairro _____, CEP na cidade de _____. AUTORIZO meu filho (a) _____, portador (a) do CPF nº _____ a realizar a inscrição na Chamada Pública para seleção de discentes para participarem do Fórum Ciência e Sociedade que ocorrerá no campus Bambuí do IFMG no período de 19 a 25 de outubro de 2025.

Cidade, _____ de _____ de _____.

_____

Responsável